



**AUTORIZAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2413073001-DL**

O(A) senhor(a) **ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA**, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, considerando os elementos contidos no processo administrativo nº 130222070003, **AUTORIZA** a republicação do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizado no dia 05/08/2024, tendo sido declarado **DESERTO** para o objeto e dados abaixo especificados:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, MOVIDA POR ANTÔNIA MELO DA SILVA – PROCESSO JUDICIAL Nº 3000540-41.2024.8.06.0154, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.594,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 06 (SEIS) MESES

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após pesquisa no banco de dados, foi constatado que a presente contratação não ultrapassará o limite do ARTIGO 75 INCISO VIII da Lei nº 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/execução de serviços/obras da mesma natureza para a referida unidade gestora.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Agosto de 2024.

**ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE